

GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

A Vereadora Marcelly da Aquarela no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispões o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal apresenta ao Plenário o presente Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 104 /2021

AUTOR: Vereadora Marcelly da Aquarela

Diretor Legislativo

Ementa: Dispõe sobre denominar de RUA PROFESSOR THETIS DE OLIVEIRA a rua IOTA localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição.

A Câmara de Vereadores do Paulista Delibera

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR THETIS DE OLIVEIRA a atual rua IOTA, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição do município do Paulista no Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos CORREIOS, CELPE, EMPRESAS DE TELEFONIA, COMPESA, SECRETARIAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL, CADASTRO MUNICIPAL e aos CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO PAULISTA.

Art, 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Restam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021

MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA -MARCELLY DA AQUARELA-

2ª SECRETÁRIA

APROVADO

Diretor Legislativo



GABINETE DA VEREADORA MARCELLY DA AQUARELA

CASA DE TORRES GALVÃO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem ao grande Cidadão Srº Thetis de Oliveira, conhecido por ser fundador do Educandário Nossa Senhora da Conceição, tendo mais de 35 anos de serviços prestados na área da Educação, sempre sendo solicito e atento a necessidade dos munícipes.

Como forma de homenagear esta homem, que foi grande cidadão para a cidade do Paulista, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2021

MARCELLY SUANY CHAVES COSTA DE PAULA -MARCELLY DA AQUARELA-

2ª SECRETÁRIA